



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 467/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **AGENOR XAVIER DE ARAUJO FILHO**, brasileiro, divorciado, portador do RG Nº 6.051.715-0/PR e inscrito no CPF Nº 864.886.439-91, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II - Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 230/2015, matrícula: 2766-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **15/05/2019 a 15/05/2020**, como segue:

- 25/05/2020 a 23/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Maio de 2020.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Dom/PR  
Nº 2013 FRB/RH  
De 20/05/2020  
Resp. flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br